EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA/PIAUÍ.

**Processo nº: 0023195-48.2016.8.18.0140**

Considerando que o réu ROGÉRIO ALVES ARAÚJO não foi encontrado no endereço mencionado na denúncia (fl.02) mediante certidão do oficial de justiça (fl.60), requer-se que seja feita nova tentativa de citação pessoal do réu no seguinte endereço:

* **Rua São Jorge, nº 4795, bairro Santa Bárbara, Teresina-PI**, informado pelo réu, conforme depreende-se do parecer psicossocial (fl. 31).

Teresina, 10 de janeiro de 2018

 Dra. Lúcia Rocha Cavalcanti Macedo

 Promotora de Justiça